

Feto

PORTARIA Nº

~~466~~ 473

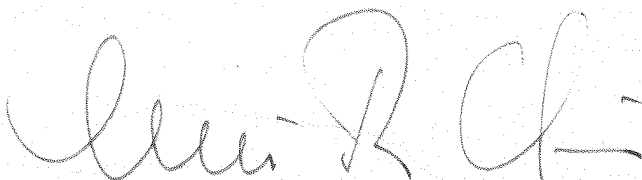
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Estender a Jurisdição do Dr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona, sediada em ARRAIAS, à 42ª Zona, em PARANÁ, neste Estado.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 7 de abril de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei

em 8-4-954

Jaade